

INSTITUTO DOS PUPILOS DO EXÉRCITO

PLANO DE AÇÃO PARA O ENSINO NÃO PRESENCIAL



2022/2023

O Plano de Ensino Não Presencial para o período de 2021/2022 que se apresenta em seguida enquadra os seguintes tópicos base:

	Página
1) Introdução.....	2
2) Circuito de comunicação.....	3
3) Organização e tarefas dos intervenientes.....	3
4) Carga horária.....	7
5) Critérios de Avaliação.....	7
6) Monitorização do Plano Ensino Não Presencial.....	8
7) Legislação.....	10

1. Introdução

Com o objetivo de garantir que todos os alunos continuam a aprender no contexto em que vivemos, o Instituto dos Pupilos do Exército produziu este Plano de Ação para o Ensino Não Presencial como instrumento de apoio aos professores, encarregados de educação (E.E.) e alunos.

O Plano de Ação para o Ensino Não Presencial consiste num documento que visa planificar e regular o ensino no cenário de ensino à distância.

Entende-se por regime não presencial aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

Este plano é um documento em constante construção, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Sempre que o Ministério da Educação forneça orientações que complementem ou alterem o que está estipulado neste plano, este será, também, alterado em conformidade.

2. Circuito de comunicação

Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- a) nortear-se por uma mensagem central.
- b) ser transmitidas nos momentos e através dos meios/canais mais adequados:
 - *TEAMS* da Microsoft, no Ensino Básico (preferencialmente);
 - *TEAMS*, *Zoom* ou outra, no Ensino Secundário.
 - Email institucional;
 - Contacto telefónico (opcional);

A utilização de ferramentas digitais diversas favorece a promoção das competências digitais preconizadas para o perfil do aluno do século XXI.

3. Organização e tarefas dos intervenientes:

- a) A **coordenação pedagógica** e os coordenadores de ciclo/curso reúnem (de preferência) semanalmente, a fim de aferir procedimentos de acordo com as necessidades sentidas.
- b) O **coordenador de ciclo/Diretor de curso** reúne com os diretores de turma (D.T.) com o objetivo de fornecer orientações e prestar esclarecimentos.
- c) O **diretor de turma**:
 - promove a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos

alunos através do preenchimento de uma planificação semanal partilhada no *Sharepoint/Teams*;

- Centraliza a função de enviar aos E.E. e alunos a planificação semanal;
- Regista e monitoriza a assiduidade dos alunos nas sessões síncronas e realização de trabalhos solicitados;
- Envia aos E.E. informações relacionadas com o desempenho escolar dos alunos (quando aplicável).

d) Apoio aos alunos no âmbito da **Educação Inclusiva**:

- O apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com o plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o Diretor de Turma do aluno, será assegurado.
- A informação deverá ser enviada semanalmente ao E.E.

e) Os **professores** promovem o processo de ensino-aprendizagem:

- Recorrem a sessões síncronas e assíncronas:

Sessões síncronas:

As sessões síncronas serão desenvolvidas em tempo real e permitirão aos alunos interagirem *online* com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

Sessões assíncronas

As sessões assíncronas serão desenvolvidas em tempo não real, nas quais os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa

plataforma de aprendizagem *online*, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;

- Procuram diversificar os recursos e ferramentas educativas. No site de <https://apoioescolas.dge.mec.pt/> apresenta-se um repositório de referência com recursos e ferramentas educativas disponíveis para vários níveis de ensino e diferentes áreas do saber;
- Solicitam e orientam tarefas de aprendizagem de forma clara e com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas, (definir o prazo para entrega da tarefa);
- Fomentam, quando possível, atividades colaborativas em pares ou em grupos (permite minorar o sentimento de isolamento à distância e pode proporcionar ajuda aos alunos com mais dificuldades);
- Dão um *feedback* referente à realização das tarefas e asseguram o esclarecimento de dúvidas, de modo a otimizar o tempo e a interação dos alunos com o docente;
- Elaboram os sumários: Os sumários continuarão a ser elaborados pelos docentes na plataforma *eSchooling*, de acordo com os seus horários semanais. O seu registo deve refletir os conteúdos ministrados, as sessões síncronas e assíncronas realizadas e outros trabalhos desenvolvidos pelos alunos ao longo da semana;
- Registam faltas aos alunos.

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, estabelece-se o seguinte: 1. É aplicável aos alunos abrangidos pelo regime não presencial, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Aluno e

Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais normativos em vigor, estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas; nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, pode a escola facilitar o acesso ao conteúdo das mesmas em diferido.

- Preenchem a planificação semanal da(s) turma(s) em Conselho de Turma. O Diretor de Turma envia aos alunos e E.E. as atividades previstas para serem realizadas e avaliadas durante a semana.

f) Os **alunos** deverão:

- Consultar o email institucional diariamente para verificar se existe alguma comunicação do D.T. ou de algum professor;
- Consultar diariamente a plataforma de disponibilização de documentos e organização das atividades;
- Realizar as tarefas propostas;
- Participar nas sessões de comunicação síncrona com a câmara ligada, caso envolva comunicação com vídeo;
- Participar nas atividades de grupo;
- Identificar e comunicar ao professor da disciplina alguma dificuldade na realização das tarefas;
- Entregar as tarefas realizadas dentro dos prazos;
- Estar devidamente ataviados.

4. Carga horária

O regime não presencial fará repercutir a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas, que deverão respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar.

A mancha horária da turma não deve ser alterada, definindo-se previamente quais as aulas síncronas e assíncronas. As disciplinas de Estudo Geral serão suprimidas do horário.

A duração de cada aula síncrona poderá ser flexível, variando entre os 30 e os 50 minutos, ficando ao critério do professor, consoante as respetivas especificidades. De referir que a UNESCO não recomenda sessões com duração superior a 40 minutos.

Qualquer trabalho ou dúvida deve ser colocado/a e respondido/a no devido horário da disciplina. Qualquer questão, de outra natureza, que surja após as 18 horas só é respondida no dia seguinte, dentro do horário escolar aprovado.

5. Critérios de Avaliação

Consultar o site www.pupilos.eu no separador “Serviço Escolar - Critérios de avaliação”

Instituto dos Pupilos do Exército
Querer é Poder
desde 1911



The image shows a screenshot of the website www.pupilos.eu. The header is blue with white text for the navigation menu: Início, IPE, Admissões, Alunos, Serviço Escolar, Encarregados de Educação, Eventos, Notícias, Galerias, A Imprensa dos Alunos, and COVID19 - Plano Contingência. Below the header is a banner image of two young women in military-style uniforms. A dropdown menu is open over the 'Serviço Escolar' link, listing various services: Orientação Vocacional, Projeto Educativo, Plano de Inovação, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, Estratégia De Educação Para a Cidadania No IPE, Calendário Escolar, Critérios de Avaliação, and Projeto Curricular. A red arrow points to the 'Critérios de Avaliação' option.

6. Monitorização do Plano Ensino Não Presencial

Os professores e os diretores de turma, em conjunto com os Coordenadores de Ciclo/Diretores de Curso e a Coordenação Pedagógica, irão monitorizar a eficácia deste plano e proceder aos ajustes considerados necessários.

Procurar-se-á seguir as medidas de segurança na internet, nomeadamente com o uso de palavras-passe robustas, não partilha de informação sensível, como contactos telefónicos ou outros dados pessoais, em espaços abertos da internet de acordo com a informação que se encontra disponível em <https://www.seguranet.pt/>, <https://www.seguranet.pt/estudo-em-casa-recomendacoes-de-seguranca>, onde estão clarificados os procedimentos a serem tidos em conta para uma maior segurança na utilização da internet.

É expressamente proibido a gravação da aula ou partes da mesma quer por parte do professor quer por parte do aluno.

Plano definido de acordo com:

- “Orientações, ano letivo 2020/2021” (DGE, DGEstE e DGS)
- "Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021" (DGEstE)
- Despacho normativo n.º 10-B/2018
- Despacho normativo n.º 6906-B/2020 de 3 de julho de 2020
- Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro
- Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro
- Contributos para a implementação do ensino a distância nas escolas, de 2 de fevereiro de 2021